

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE TORITAMA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDUC  
EDITAL 001/2019 – RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS E CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA DO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO EDITAL Nº 005/2019 - MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR**

O Município de Toritama – PE, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, torna público o **Resultado Preliminar** da 1ª Etapa do Processo Seletivo Simplificado Edital 005/2019, com vistas à seleção e contratação temporária de Motoristas de Transporte Escolar, em atendimento às necessidades de excepcional interesse público deste Município, na Rede Pública Municipal de Ensino, e convoca os candidatos Classificados para prestarem a Prova Prática, 2ª etapa da seleção.

**1 DO RESULTADO PRELIMINAR**

1.1 Divulga o Resultado Preliminar da 1ª Etapa do Processo Seletivo Simplificado Edital 005/2019, para Motorista de Transporte Escolar, e convoca os candidatos Classificados para prestarem a Prova Prática, 2ª etapa da seleção.

1.2 As listas serão publicadas no Diário Oficial dos Municípios da AMUPE <http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/> e no site da Prefeitura de Toritama [www.toritama.pe.gov.br](http://www.toritama.pe.gov.br), além do mural de avisos na entrada da Prefeitura de Toritama;

1.3 O Resultado preliminar será encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e ao Representante do Ministério Público em Toritama.

**2 DA CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA PARA CARGO DE MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR**

2.1 Os candidatos Classificados na 1ª Etapa, de Avaliação de Títulos, ficam convocados a se submeter a Prova Prática, correspondente a 2ª Etapa da Seleção Simplificada, no Estacionamento da Sede da Prefeitura Municipal, situada à Avenida Dorival José Pereira, 1370, Parque das Feiras, Toritama - PE, no dia 06 de agosto de 2019, das 08h às 12h e das 14h às 17h.

2.2 A Prova Prática, de caráter eliminatório, a que será submetida o candidato ao cargo de Motorista Escolar avaliará sua postura e o seu desempenho operacional.

a) todos os candidatos efetivamente convocados iniciarão a prova prática de Motorista com 10 (dez) pontos;

b) durante a prova prática, serão avaliados, quando for o caso, o cometimento de faltas conforme os critérios e valores constantes do Anexo V do Edital 005/2019 para aferição final do resultado;

c) o cometimento de faltas, conforme os já citados critérios, implicarão no lançamento de pontos negativos que resultarão na redução da nota final do candidato;

d) o candidato deverá concluir a avaliação com o mínimo de 06 (seis) pontos. Ou seja, não poderá exceder ao limite de lançamento de mais de -4,00 (quatro pontos negativos), sob pena de eliminação.

**3 DOS PRAZOS RECURSAIS**

3.1 Após a divulgação, iniciar-se-á prazo para interposição de recursos nos termos do item 10.3. do Edital 05/2019 do Processo Seletivo Simplificado, que deverão ser protocolados na sede da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, situada à Avenida Dorival José Pereira, 1370, Parque das Feiras, Toritama - PE, entre os dias 01 e 02 de agosto, das 08h às 12h e das 14h às 17h, através de formulário – Anexo IV – disponibilizado no Edital 005/2019 do Processo Seletivo Simplificado.

Toritama, 31 de agosto de 2019

**ANA LUCIA BARBOSA DOS SANTOS PAES DE SOUZA**  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria Nº 0023/2018

**RESULTADO PRELIMINAR 1ª ETAPA  
MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR**

**CLASSIFICADOS PARA 2ª ETAPA**

COLOCAÇÃO	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	PCD	JURADO	PONTUAÇÃO		
						QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	EXERCÍCIO PROFISSIONAL	NOTA FINAL
1ª	01	EDILSON RAMOS DE OLIVEIRA	20/07/1981	NÃO	NÃO	3,0	4,5	7,5
2ª	02	VALDENILDO ALGUSTO DA SILVA	23/06/1989	NÃO	NÃO	3,0	4,5	7,5
3ª	03	CASSIO BARBOSA DE MOURA	09/11/1986	NÃO	NÃO	2,5	4,5	7,0
4ª	04	ADELSON LIRA DA SILVA	28/12/1955	NÃO	NÃO	1,5	4,5	6,0
5ª	05	ISMAEL XAVIER DE LIMA JUNIOR	20/01/1983	NÃO	NÃO	2,0	4,0	6,0

**Publicado por:**  
Pedro Brandão da Costa Neto  
**Código Identificador:4AAEB0B7**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 01/08/2019. Edição 2384  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>